



DECRETO N° 9.008-GP/2025

Em, 14 de maio de 2025.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.326-GP/2025, de 14 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 771.000,00** (setecentos e setenta e um mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos, tendo como concedente o Estado, através de emenda Parlamentar Individual, Nota de Empenho nº 2024NE006270, repasse Fundo a Fundo para **AQUISIÇÃO DE KITS ODONTOLÓGICOS PARA ATENÇÃO BÁSICA UBS** que não estavam previstos no Orçamento do exercício vigente. Conforme solicitado no Memorando nº **799/SEMUSA/2025**, Processo nº **1263/2025**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2334	2024NE006270-AQUISIÇÃO DE KITS ODONTOLÓGICOS		
0.1.621.3210	F: 629	3.3.90.30	Material de consumo
TOTAL			771.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025)** e **Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025)**.

Palácio 21 de Julho, em 14 de maio de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 15/05/2025 às 15:22, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **170469** e o código verificador **8740F628**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	14/05/2025 16:52
2	ARILDO MOREIRA	***.172.202-**	15/05/2025 18:56
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	16/05/2025 08:16

Referência: [Processo nº 1-1263/2025](#).

Docto ID: 170469 v1